



Colatina, 18 de setembro de 2023.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1771/2023

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 9/2023

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de veto nº 09/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 149/2022, de autoria do ilustre vereador Ângelo Stelzer Netto, que “ESTABELECE QUE TODA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE COLATINA/ES TERÁ DIREITO, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, A 2 (DOIS) DESCANSOS ESPECIAIS DE MEIA HORA CADA UM PARA AMAMENTAR SEU FILHO (A), INCLUSIVE SE ADVINDO DE ADOÇÃO, ATÉ QUE ESTE COMPLETE 2 (DOIS) DOIS DE IDADE”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para encaminhamento

Ação realizada: Encaminhado ao plenário

Próxima Fase: Ler proposição no expediente

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003600350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 18/09/2023 16:27

Checksum: **9C48FC3988BA3D3C4902F60722D4E1F620343ED3E58E0183DDB272FB0CD3B7D7**

